



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 613/2016
De 16 de maio de 2016

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS – SUPERÁVIT FINANCEIRO

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 60, inciso IV da LOM e Lei nº 686/2015, de 09/12/2015.

Decreta

Art.1º. Fica suplementada com a importância de **R\$ 16.790,00** (dezesesseis mil setecentos e noventa reais) o(s) órgão(s)/unidade(s)/ projeto(s)/atividade(s) a seguir discriminada(s) no orçamento vigente:

Entidade: 03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO
Órgão: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 01 – Secretaria de Administração

Proj./Ativ. – 2.009– Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração
(151) – 4.4.90.00.00.00.00.0700 – Aplicações Diretas R\$ 16.790,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 16.790,00

Art.2º. Para atendimento da suplementação a que se refere o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro conforme segue:

Recurso	Descrição	Valor
866	Alienação de bens	R\$ 16.790,00

TOTAL ANULADO R\$ 36.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 05 de maio de 2016


Sirlei Kley Varela
Prefeita

Registrado e publicado o presente Decreto em 16 de maio de 2016

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br